

**PARECER JURÍDICO nº 133/2022**

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 125/2022 que “Institui, no Município de Serafina Corrêa, o Dia Municipal do Alzheimer e dá outras providências”.

**I RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, objetiva instituir o Dia Municipal do Alzheimer, a ser comemorado no dia 21 de Setembro para trazer maior conscientização sobre esse transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal.

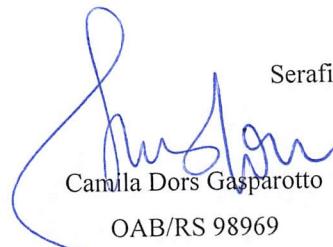
**II FUNDAMENTAÇÃO**

Projeto de Lei em análise visa, apenas, a inclusão da data comemorativa, de forma que não impõe ônus ao Poder Executivo e consequente violação ao Princípio da Separação dos Poderes

A instituição de datas comemorativas está inserida na competência legislativa municipal (interesse local), possuindo, também, iniciativa concorrente para a instauração do processo legislativo.

**III – CONCLUSÃO**

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.



Camila Dors Gasparotto  
OAB/RS 98969  
Assessora Jurídica

Serafina Corrêa, 06 de dezembro de 2022